

MÓDULOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

MÓDULO	DEFINIÇÃO	NÍVEL DE AVALIAÇÃO	INTERVENÇÃO DE ON
A Declaração de conformidade com base no controlo interno da produção	Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Concepção e produção	Não
A1 Declaração de conformidade com base no controlo interno da produção e no ensaio do produto por um organismo notificado	Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Concepção e produção	O ON efectua ou faz efectuar os controlos da produção, a intervalos adequados que ele define, a fim de verificar a qualidade dos controlos internos e verifica, antes da colocação no mercado, a conformidade com os requisitos aplicáveis
B Exame de tipo	Procedimento de avaliação da conformidade mediante a qual um organismo notificado examina o projecto técnico de um instrumento de medição e garante e declara que esse projecto obedece aos requisitos adequados do presente decreto-lei que são aplicáveis a esse instrumento de medição	Concepção	O ON verifica a documentação técnica, efectua os ensaios e exames necessários e emite um certificado de exame de tipo CE se a concepção técnica satisfaz os requisitos aplicáveis
C Declaração de conformidade com o tipo baseada no controlo interno da produção	Procedimento de avaliação da conformidade mediante a qual o fabricante dá cumprimento às obrigações no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa estão conformes com o tipo definido no certificado de exame CE de tipo e satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Produção	Não
C1 Declaração de conformidade com o tipo baseada no controlo interno da produção e no ensaio do produto por um organismo notificado	Procedimento de avaliação da conformidade mediante a qual o fabricante dá cumprimento às obrigações a seguir enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa estão conformes com o tipo definido no certificado de exame CE de tipo e satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Produção	O ON efectua ou faz efectuar os controlos da produção, a intervalos adequados que ele define, a fim de verificar a qualidade dos controlos internos e verifica, antes da colocação no mercado, a conformidade com o tipo descrito no certificado de exame de tipo CE e com os requisitos aplicáveis

D Declaração de conformidade com o tipo baseada na garantia da qualidade do processo de produção	Procedimento de avaliação da conformidade mediante a qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa estão conformes com o tipo definido no certificado de exame CE de tipo e satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Produção	O ON aprova o sistema da qualidade do fabricante se ele assegura a conformidade com o tipo descrito no certificado de exame de tipo CE, a conformidade dos instrumentos e assegura a vigilância
D1 Declaração de conformidade baseada na garantia da qualidade do processo de produção	Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Concepção e produção	O ON aprova o sistema da qualidade do fabricante se ele assegura a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis e assegura a vigilância
E Declaração de conformidade com o tipo baseada na garantia da qualidade da inspeção e do ensaio do produto acabado	Procedimento de avaliação da conformidade mediante a qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa estão conformes com o tipo definido no certificado de exame CE de tipo e satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Produção	O ON aprova o sistema da qualidade do fabricante se ele assegura a conformidade com o tipo descrito no certificado de exame de tipo CE, a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis e assegura a vigilância
E1 Declaração de conformidade baseada na garantia da qualidade da inspeção e do ensaio do produto acabado	Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Concepção e produção	O ON aprova o sistema da qualidade do fabricante se ele assegura a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis e assegura a vigilância
F Declaração de conformidade com o tipo baseada na verificação dos produtos	Procedimento de avaliação da conformidade mediante a qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição sujeitos ao disposto no ponto 3. Deste Anexo estão conformes com o tipo definido no certificado de exame CE de tipo e satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Produção	O ON efectua ou faz efectuar os ensaios e exames apropriados, a fim de verificar a conformidade dos instrumentos com o tipo descrito no certificado de exame de tipo CE e com os requisitos aplicáveis. Os ensaios e exames são efectuados, por escolha do fabricante, em toda a produção ou numa base estatística
F1 Declaração de conformidade baseada na verificação dos produtos	Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição sujeitos ao disposto no ponto 5. Deste Anexo estão conformes com as disposições aplicáveis do presente decreto-lei	Concepção e produção	O ON efectua ou faz efectuar os ensaios e exames apropriados, a fim de verificar a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis. Os ensaios e exames são efectuados, por escolha do fabricante, em toda a produção ou numa base estatística

<p>G Declaração de conformidade baseada na verificação de unidades</p>	<p>Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que um instrumento de medição sujeito ao disposto no ponto 4. Deste Anexo está conforme com as disposições aplicáveis do presente decreto-lei</p>	<p>Concepção e produção</p>	<p>O ON efectua ou faz efectuar os ensaios e exames apropriados, a fim de verificar a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis</p>
<p>H Declaração de conformidade baseada na garantia total da qualidade</p>	<p>Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações seguir enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei</p>	<p>Concepção e produção</p>	<p>O ON aprova o sistema da qualidade do fabricante se ele assegura a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis e assegura a vigilância</p>
<p>H1 Declaração de conformidade baseada na garantia total da qualidade e na análise do projecto</p>	<p>Procedimento de avaliação da conformidade mediante o qual o fabricante dá cumprimento às obrigações enunciadas no presente Anexo, garantindo e declarando que os instrumentos de medição em causa satisfazem as disposições aplicáveis do presente decreto-lei</p>	<p>Concepção e produção</p>	<p>O ON aprova o sistema da qualidade do fabricante se ele assegura a conformidade dos instrumentos com os requisitos aplicáveis e assegura a vigilância. O ON emite, a pedido do fabricante, um certificado de exame CE da concepção se o pedido permite concluir a conformidade dos instrumentos desenvolvidos no quadro do sistema da qualidade com os requisitos aplicáveis</p>